



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 03/2016**

O presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro–SP, com a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 03/2016, especialmente nomeada pela Portaria FMSRC n.º. 3070, de 19 de fevereiro de 2016, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** ainda que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público n.º 03/2016, acata os pareceres técnicos da Comissão Organizadora do Concurso Público, no sentido da homologação dos resultados na forma publicada, para os seguintes cargos:

Médico Ambulatorial - CLÍNICO
Médico Ambulatorial - CARDIOLOGISTA
Médico Ambulatorial - ENDOCRINOLOGISTA
Médico Ambulatorial - NEUROLOGISTA
Médico Ambulatorial - PSIQUIATRA
Médico Ambulatorial - ORTOPEDISTA
Médico Ambulatorial - DO TRABALHO
Médico Ambulatorial - RADIOLOGISTA
Médico Ambulatorial - ULTRASSONOGRAFISTA
Médico Ambulatorial – ECOCARDIOGRAFISTA
Médico do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Médico Plantonista - CLÍNICO
Médico Plantonista - GINECOLOGISTA/OBSTETRA
Médico Plantonista - PEDIATRA
Médico Plantonista - PSIQUIATRA

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,
RESOLVE:

1) **RATIFICAR** o resultado final do Concurso Público para o provimento dos cargos descritos acima, na conformidade dos Editais publicados; e em especial a **Classificação Final dos Candidatos**, devidamente publicada, afixada no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP localizada na Avenida 02 n.º. 238- Centro, Rio Claro - Estado de São Paulo e ainda através dos endereços na rede mundial de computadores (internet): www.saude-rioclaro.org.br e www.ibamsp-concursos.org.br.



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



2) **HOMOLOGAR** o Concurso Público de Provas e Títulos n.º 03/2016, no que concerne aos cargos descritos tornando-o formalmente finalizado e válido pelo prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados no local de praxe da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO. Fica ainda disponível pela Internet nos endereços www.saude-rioclaro.org.br e www.ibamsp-concursos.org.br; e vai publicado no Jornal de circulação Local.

Rio Claro, 17 de junho de 2016.

DR. GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário/Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO